



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ 12.143.442/0001-76
Rua Ceará, 662 – Centro
CEP – 65.930-000 Fone: (99) 3538-1487
GABINETE DO VEREADOR CLEONES OLIVEIRA MATOS

PROTOCOLADO
18/11/22
A.O. 482
Câmara Municipal de Açailândia

LIDO
08/12/22
Visto

APROVADO
14/12/22
Câmara Municipal de Açailândia

Requerimento Conjunto nº 629/2022

Ao:
Ilmo. Senhor: **Feliberg Melo**
Presidente da Câmara Municipal de Açailândia.

Senhor Presidente.

Os Vereadores Kell e Thiago Ferreira que estes subscrevem, vem perante Vossa Excelência, propor o presente requerimento, para que após a apreciação dos demais Edis desta casa, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja criada a Secretaria Municipal de Segurança e Tecnologia.

JUSTIFICATIVA

À Secretaria Municipal de Segurança Pública e órgão de execução programática integrante da Administração Pública Municipal, diretamente vinculada ao Gabinete do Prefeito, compete:

Propor e conduzir a política de defesa social do Município, com ênfase na prevenção da violência e realização de programas sociais;

Assessorar o Prefeito e demais Secretários Municipais nas ações coordenadora das defesas social do Município;

Promover a cooperação entre as instâncias federal e estadual, articulando-se com os demais órgãos da Administração e com a sociedade, visando otimizar as ações na área de segurança pública e social de interesse do Município;

Promover a gestão dos mecanismos de proteção do patrimônio público municipal e de seus usuários, com aplicação de tecnologia avançada;

Implementar, em conjunto com os demais órgãos envolvidos, o Plano Municipal de Segurança;

Atuar, na política de prevenção e combate às drogas, através de agentes multiplicadores, na orientação escolar, na elaboração de estatísticas e sugestões pertinentes, tudo em conformidade com as disposições da Legislação Federal;

Promover a vigilância dos logradouros públicos, através de centrais de vídeo monitoramento e demais tecnologias avançadas;

Promover a vigilância dos bens culturais e das áreas de preservação do patrimônio natural do Município, na defesa dos mananciais, da fauna, da flora e meio ambiente em geral.

Exercer ação preventiva de defesa social em eventos realizados sob a responsabilidade de agentes públicos municipais;

Colaborar com a fiscalização municipal, na aplicação da legislação referente ao exercício do poder de polícia administrativa do Município;

Promover a fiscalização das vias públicas, oferecendo o necessário suporte às demais secretarias municipais;

Acompanhar os órgãos institucionais de segurança em atividades operacionais de rotina ou emergenciais realizadas dentro dos limites do Município;

Promover cursos, oficinas, seminários e encontros com vistas à formação e capacitação de pessoas para serem agentes promotores e divulgadores de assuntos inerentes à defesa civil do Município;

Instalação de câmera de monitoramento em todo dos pontos da cidade.

Tentar buscar uma parceria dos comerciantes da cidade para colaboração da aquisição de câmera de monitoramento.

Atuar, em parceria com os demais órgãos e entidades, no combate e prevenção à exploração sexual de menores e adolescentes;

Esta secretaria deve nomear uma comissão tendo representante dos bairros e da cidade.

Este órgão é vinculado ao executivo que baixara uma lei complementar que será referendada pela Câmara Municipal.

Esta secretária deve trabalhar em conjunto com as Polícias Civil – Militar, Polícia Rodoviária Federal, Ministério Público e com a comissão representantes dos bairros e da cidade.

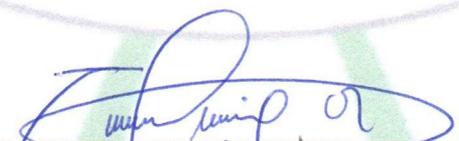
Com a criação desta secretaria e uma contribuição para que a população dos Municípios possa sentir mais protegida.

Pelas razões ora expostas, como representante do Município nesta Casa, rogo o apoio de todos.

Câmara Municipal de Açailândia – MA, 09 novembro de 2022.



Cleones Oliveira Matos – Kell
Vereador Câmara Municipal de Açailândia – MA



Thiago Ferreira
Vereador Câmara Municipal de Açailândia – MA

06-06-81